

DECRETO Nº 4.376, de 26 de abril de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 0016.2308	33903000	010000	3.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122. 0004.2312	33901400	010000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.	31901600	011920	72.000,00

0012.2394

**PROCURADORIA
GERAL DO
MUNICIPIO**

1.03.0.04.122. 0016.2302	33909100	010000	500,00
-----------------------------	----------	--------	--------

TOTAL			78.200,00
--------------	--	--	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.122. 0016.2302	31909200	010000	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.17.5 12.0006.136 8	33903900	010000	3.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.1 22.0004.131 2	44905200	010000	2.000,00

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.3	31901100	011819	72.000,00
61.0012.239			
4			

TOTAL			78.200,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal